



RESOLUÇÃO Nº. 015/2026-PCM

Aprova a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado da pós-graduanda Vânia de Fatima Tluszcz Lippert

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2026-PCM, ocorrida no dia 07/04/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado, da pós-graduanda **VÂNIA DE FATIMA TLUSZCZ LIPPERT**, RA nº 55101, até **31 de agosto de 2026**.

Art. 2º – Esta Resolução tem efeito retroativo a partir de 28/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de abril de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM